



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 094/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 24 de maio de 2016

Publicação: quarta-feira, 25 de maio de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- Suspensão do gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais do Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, referentes ao 1º semestre de 2016, previsto para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016.
- Suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais da Juíza de Direito do Juízo Militar, Daniela de Freitas Marques, referentes ao 1º semestre de 2016, previsto para o período de 13/06/2016 a 27/06/2016.
- licença por motivo de casamento requerida pela servidora Lisiany Oliveira de Paula, JME-0535-1, 08 (oito) dias, a partir de 12/04/2016.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art.14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional ao servidor efetivo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, a seguir relacionado:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
HERBERT GOMES COLEN	PJ-42	19/05/2016

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
HERBERT GOMES COLEN	PJ-44	19/05/2016

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000065-29.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: Valdick Calixto Ferreira

Advogado(a/s): Herbert Hilton Xavier Reis (OAB/MG 152861) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso interposto pelo autor, para manter a abalizada e acertada sentença de Primeira Instância.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

56289MG => 7; 67363MG => 5; 69315MG => 7, 8; 81446MG => 12; 90720MG => 6, 11; 106073MG => 9, 11, 13, 14; 107966MG => 9; 110515MG => 2, 3; 113432MG => 4; 117608MG => 1; 121402MG => 14; 126669MG => 10; 133482MG => 7; 136507MG => 1; 136616MG => 12; 138016MG => 12; 145071MG => 12; 154009MG => 7; 157818MG => 11;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000156-42.2015.9.13.0001

Réu: Luiz Claudio de Magalhaes => Designada a data de 16/06/2016, às 13:30 horas, para a qualificação e interrogatório do acusado, oportunidade em que poderá manifestar sobre o benefício da suspensão condicional do processo oferecido pelo Parquet às fls. 134. Não aceitando, serão ouvidas as vítimas. Adv.: Saulo Celio Magela, William Julio Ferreira.

2 - 0002939-41.2014.9.13.0001

Réu: Andre Pereira => Deferido o requerimento constante de fls. 231 e 232, ficando autorizado o trabalho interno nas dependências do 7º BPM no horário do expediente administrativo e de acordo com as atividades informadas às fls. 72. Adv.: Ricardo Silva Eleuterio.

3 - 0002940-26.2014.9.13.0001

Réu: Jose Geraldo da Silva => Deferido o requerimento constante de fls. 284 e 285, ficando autorizado o trabalho interno nas dependências do 7º BPM no horário do expediente administrativo e de acordo com as atividades informadas às fls. 74. Adv.: Ricardo Silva Eleuterio.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0001022-18.2013.9.13.0002

Réu: Alessandro Henrique da Costa, Gilson Donizete de Castro, Deivis Torres de Lima Goncalves => Declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento da suspensão condicional do processo nos termos da Lei 9099/95. Adv.: Reinaldo Diniz de Souza.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000013-72.2000.9.13.0003 ou 18131

Réu: Renato Barreto de Lima => Vista à defesa dos documentos juntados às fls. 546 e seguintes. Adv.: Moises Elias Pereira.

6 - 0000509-13.2014.9.13.0003

Réu: Rogerio Gobbo => Vista à Defesa de folhas 160 e s.s. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

7 - 0000636-82.2013.9.13.0003

Réu: Jose Lorencio de Moura => vista à Defesa tendo em vista a previsão do término do sursis. Adv.: Jose Vicente dos Santos, Paulo Henrique Moraes Santos.

8 - 0000997-31.2015.9.13.0003

Réu: Juarez Elias Silva => Expedida Carta Precatória à comarca de Barbacena/MG para inquirição de testemunhas da Defesa. Adv.: Leticia Barra Vieira.

9 - 0001256-29.2015.9.13.0002

Réu: Vitor Menezes da Silva, Jorge Alberto Dias, Hugo Siqueira e Silva, Bruno Aparecido Serafim, Jean Henrique Monteiro Nunes => Audiência de apreciação do pedido da Defesa designada para o dia 15/06/2016, às 16H20, dispensada a presença dos acusados. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0001448-90.2014.9.13.0003

Réu: Ubiratan Rodrigues da Silva => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 130 e seguintes. Adv.: Leonardo Araujo Andrade.

11 - 0001908-43.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Rodrigues Rocha => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

12 - 0002155-24.2015.9.13.0003

Réu: Joao Magnaldo Lopes de Souza => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 21/06/2016, às 14:40 horas. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Bruno Silva, Fabiane Helena Braz, Thaisa Carla Morais Severino.

13 - 0002783-81.2013.9.13.0003

Réu: Sebastiao Vieira da Silva => Vista à defesa dos documentos juntados às fl 313 e ss. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

14 - 0003151-90.2013.9.13.0003

Réu: Thiago de Oliveira Fernandes => Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Cynara Costa de Oliveira.